



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

Câmara Mun. de Gurupi

INDICAÇÃO Nº 257/2023.
(Vereador Ivanilson Marinho)

16 FEV. 2023

LIDO EM PLENÁRIO

Indica a doação de área para construção da sede administrativa da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no parque Filó Moreira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 221	HORA: 11:29
DATA: 09 FEV. 2023	
Carimbo / Assinatura	

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à **Prefeita Josiniane Braga Nunes: a doação de área para construção da sede administrativa da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no parque Filó Moreira.**

JUSTIFICATIVA

A presente demanda, busca para a Ordem dos Advogados do Brasil, uma sede Administrativa própria, em área do Parque Filó Moreira, haja vista a concentração de grandes obras da estrutura do sistema judiciário de nosso Município.

Ademais, como conhecido por todos, a OAB é indispensável não somente à comunidade, mas também à Administração Pública, desta forma, a proximidade ao novo Fórum e ao novo Ministério Público, acarreta benefícios não somente para a classe profissional, mas para todos que necessitarem dos serviços.

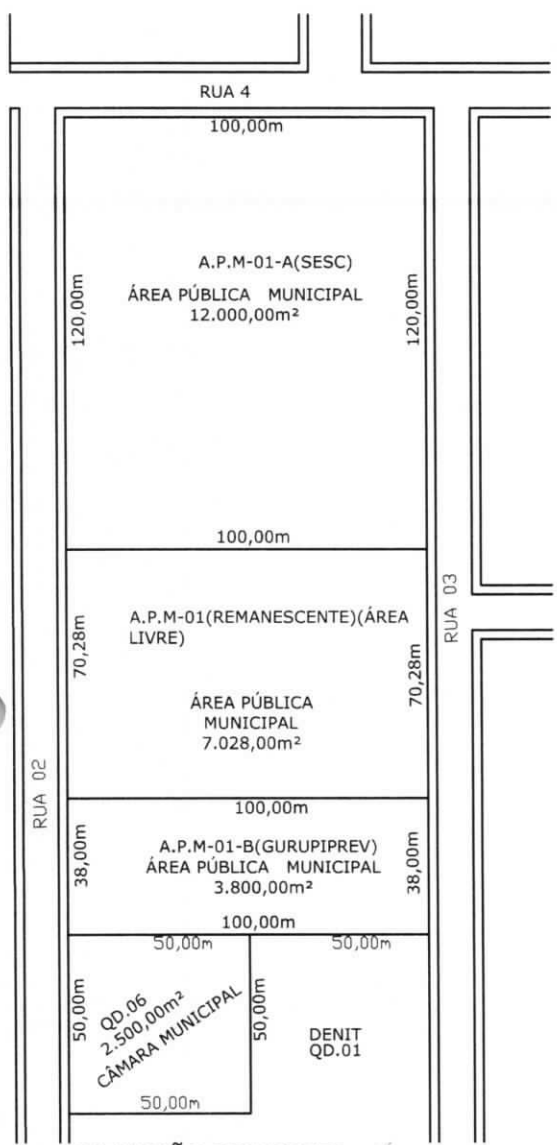
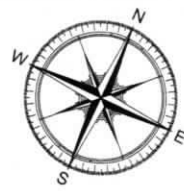
Na planta do Parque (anexo), existe área livre entre as destinadas ao SESC e ao GURUPIPREV – A.P.M – 01 (REMANESCENTE) (ÁREA LIVRE) que possui 7.028,00 m², essencial para a construção da Sede Administrativa pleiteada.

Assim, requeremos, com a aprovação dos nobres Vereadores que ocorra a doação de área livre descrita, para construção da sede administrativa da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no parque Filó Moreira.

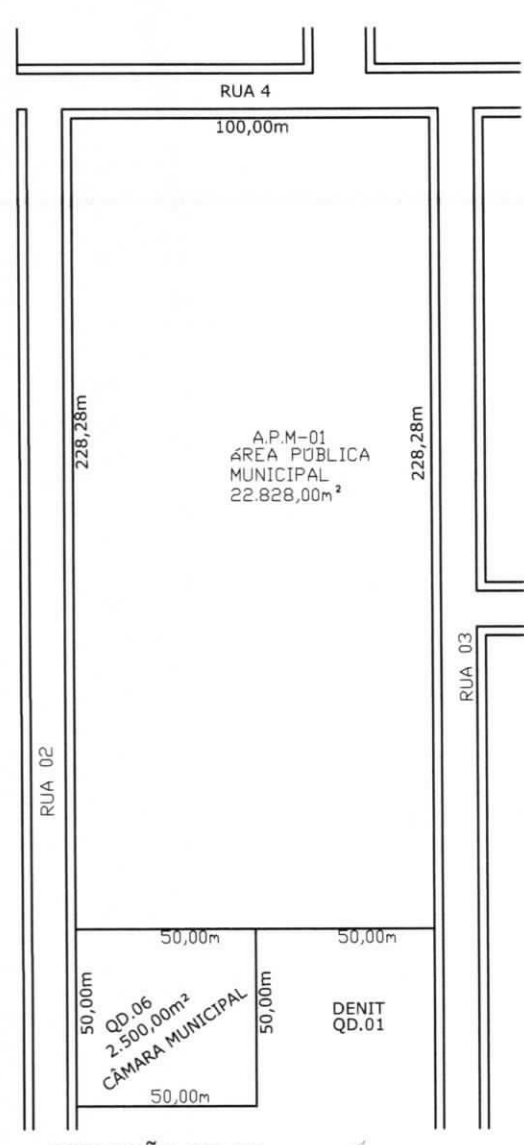
É a Justificativa.

Data informada pelo sistema.


IVANILSON MARINHO
VEREADOR – SD



SITUAÇÃO PROPOSTA



SITUAÇÃO ATUAL

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

CONTEÚDO:
DESMEMBRAMENTO DA QD. APM-01 ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL,
DO LOTEAMENTO PARK FILÓ MOREIRA, DESTA CIDADE.

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE GURUPI

RT:

ÁREA:
APM 1 (REM.).....= 7.028,00m²
APM 1-A.....=12.000,00m²
APM 1-B.....=3.800,00m²
TOTAL GERAL.....=22.828,00m²

MUNICÍPIO/UF:
GURUPI - TO

ESCALA:

FOLHA:

DATA:
SETEMBRO DE 2017

DESENHO:
REGULARIZAÇÃO

RUA 4

SESC

100,00m

70,28m

A.P.M-01 (REMANESCENTE) (ÁREA LIVRE)

70,28m

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL
7.028,00m²

RUA 02

100,00m

GURUPIPREV)

RUA 03

CÂMARA MUNICIPAL

DENIT